



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providencie junto à SABESP a atualização do cadastro da Rua Cristiano Araújo, garantindo a emissão das contas dos moradores com o endereço correto.

Senhor Presidente

Os moradores da **Rua Cristiano Araújo** têm relatado, reiteradamente, que as faturas de fornecimento de água emitidas pela SABESP vêm apresentando **nome e endereço incorretos**, o que tem causado diversos transtornos, especialmente no que se refere à **obtenção de comprovante de endereço válido**, documento essencial para o pleno exercício da cidadania e para o acesso a serviços públicos e privados, anexamos dois exemplos do endereço que constam nas faturas da Sabesp.

Em contato com a SABESP, os municíipes foram informados de que a correção no cadastro somente poderá ser realizada mediante o envio de **ofício por parte da Prefeitura Municipal de Santo André**, contendo a **nomenclatura oficial da via** para atualização de seu sistema interno.

Diante disso, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a verificação dessa demanda junto à SABESP e proceda ao encaminhamento do ofício contendo a nomenclatura correta da **Rua Cristiano Araújo**, possibilitando assim a regularização das informações cadastrais dos moradores.

Tal medida é fundamental para garantir aos municíipes o pleno acesso aos seus direitos básicos, evitando prejuízos decorrentes da inconsistência dos dados de endereço.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2025.

**Ver. Dandan
VEREADOR**

